



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/183, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento, a **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO**, CNPJ 05.105.127/0001-99, sede na Av. Pedro Rodrigues, nº 630 – Centro – CEP: 68.440.000 – Abaetetuba/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 604.367.352-53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546 - Centro. CEP 68.440.000 – Abaetetuba/PA, e do outro lado **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 34.442.092/0001-81, com sede na Rua Castanheira, nº 501, Residencial Van Gogh, Quadra 04, Lote 05, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-168, neste ato representado pela Sr(a). Jorge Luiz Soares Evangelista Junior, CPF: 013.924.882-06, tendo em vista o contido, na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**, que deu origem ao **CONTRATO Nº 2023/183**, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei n.º **8.666 de 21/06/1993**, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste, o **ADITAMENTO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 2023/183 ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO FNDE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA SIGPC DAS MODALIDADES: PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE MAIS EDUCAÇÃO, PDDE MAIS CULTURA PDDE INTERATIVO, PNAE/PNATE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS PETE E PEAÉ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL** por mais **12 (doze) meses**, a partir de **24 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS: Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo de prazo a contratante valer-se-á de recursos orçamentários, ainda não comprometidos com outros objetivos, respeitado os respectivos Elementos de Despesas e Programa de Trabalho. Dotação orçamentaria 2025:

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

12.361.1201.2.049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo de prazo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Abaetetuba - PA, 21 de julho de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONTRATANTE

J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 34.442.092/0001-81
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: